

DECRETO N.º 1.947, de 30 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$3.000.000,00 (três milhões) de cruzeiros, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

0401.16000000.000 - Transporte	
0401.16910000.000 - Transporte Urbano	
0401.16915750.000 - Vias Urbanas	
0401.16915751.022 - Pavimentação de Ruas	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - BNH-CURA.....	Cr\$3.000.000,00
Soma.....	Cr\$3.000.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte	
0703.16910000.000 - Transporte Urbano	
0703.16915750.000 - Vias Urbanas	
0703.16915751.057 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.....	Cr\$3.000.000,00
Soma.....	Cr\$3.000.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
Unidade Orçamentária - 0401 - Projeto CURA, Execução do Plano Piloto

- Pavimentação de Ruas que integram o Projeto CURA.....	Cr\$3.000.000,00
Soma.....	Cr\$3.000.000,00

.....  


Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/1982 , na parte realtiva ao exercício de 1980, como segue:

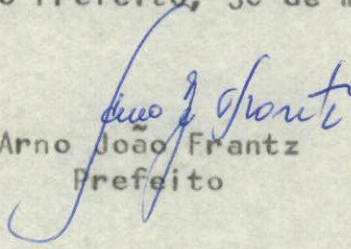
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obra e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

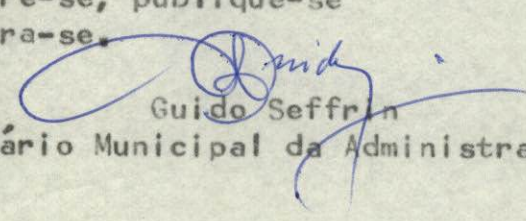
5) - Complexo Dona Carlota.....	Cr\$3.000.000,00
Soma.....	Cr\$3.000.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as çdisposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 1980.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração